



PODER JUDICIÁRIO

62

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1998

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 25259 DATA 26-11-1998 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO designado pelo nº 02 e de inscrição Municipal nº 520.270, integrante do "EDIFÍCIO BRISA MAR", situado a Avenida Otávio Mangabeira, s/nº, no subdistrito de Amaralina, desta Capital, composto internamente de sala, um quarto, banheiro, cozinha americana e uma VAGA de garagem, com área real de 74,01m², área útil de 30,00m², e a fração ideal de 34,56m², do lote de terreno próprio de nº 13 da quadra XX, do Loteamento "Jardim Armação", transversal da Avenida supra citada, com área total de 1.188,00m², sendo 22,00m² de frente, igual metragem nos fundos, limitando-se com os lotes 07 e 08 da mesma Quadra, de frente a fundo de um lado mede 54,00m, no limite com o lote 14 e, do outro lado 54,50m, no limite com o lote 12. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RIVAS QUINTEIRO-Identidade para Estrangeiros nºRNE 1.052.124-SE/DPMAF/DPF, e sua esposa, ADELINA RODRIGUEZ MARINO-Identidade para Estrangeiros (Permanente), RNE nº 319993-A-SE/DPMAF/DPF, espanhóis, comerciantes, com CPF sob nº 023.781.325-49; HECTOR TABOADA RIVAS-espanhol, comerciante, identidade para estrangeiros (Permanente), RNE nº W034581-U/SE/DPMAF/DPF, e CPF sob número 001.154.365-53 e sua esposa, OBDULIA MARIA VILANOVA ANDION-brasileira, comerciante, Identidade 846.151/SSP-Ba, e CPF nº 237.483.385-20; JÚLIO DIZ FERNANDEZ-espanhol, comerciante, Identidade para Estrangeiros (Permanente) RNE nº 10522492-SE/DPMAF/DPF, e CPF nº 037.348.625-15 e sua esposa, SONIA MARIA MOREIRA FERNANDEZ, brasileira, comerciante, Identidade nº 00713169-06 SSP-Ba, e CPF nº 101.892.385-34; VICTORINO RODRIGUEZ MARINO-espanhol, comerciante, Identidade para Estrangeiros (Permanente) RNE nº 2264835/SE/DPMAF/DPF, e CPF sob o nº 024.527.745-53, e sua esposa, MARILIA CACILDA MATOS RODRIGUEZ, brasileira, comerciante, Identidade nº 01667511-89 SSP-Ba, e CPF nº 090.871.845-48; ARMANDO PEREZ BOULHOSA-Identidade para Estrangeiros (Permanente), RNE nº 06006762-SE-DPMAF/DPF, e CPF nº 023.965.215-00, e sua esposa, LAURENTINA SANTANA GARRIDO-Identidade para Estrangeiros (Permanente) RNE nº W498896-W-SE/DPMAF/DPF, e CPF sob nº 777.622.075-20, espanhóis, comerciantes; HERIBERTO ALEJANDRO FUERTES BACELAR-espanhol, Identidade para Estrangeiros (Permanente) RNE nº 0607265-3E/DPMAF/DPE, e CPF nº 000.094.825-04 e sua esposa, SONIA MARIA LINS FUERTES-brasileira, comerciante, Identidade nº 754.916 SSP-Ba, e CPF sob nº 000.094.825-04; MANUEL ANTAS FRAGA-Identidade para Estrangeiros (Permanente), RNE nº 0218683 SE/DPMAF/RNE nº 017.990.535-04; CRYSTIANNE ROSE T. WICKS, do lar CPF nº 505.423.545-00 e seu esposo, JOSÉ RIVAS RODRIGUEZ-arquiteto, Identidade nº 2.933.202 SSP-Ba, e CPF nº 460.281.455-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA nº 4.625, deste Ofício.- Salvador, 26 de novembro de 1998. O

DAN nº 603.160 R\$ 132,00

R-01:--VENDA E COMPRA:--De acordo com a escritura pública de 29 de Setembro de 1998, lavrada às Notas do Tabelião do 4º Ofício desta Capital, às fls. 081 do Livro nº 1047, nº 36, os qualificados Proprietários, representados por seu procurador substabelecido, Sr. José Rivas Rodriguez, qualificado na matrícula, nos termos da procuração em Castelhana de 20 de novembro de 1979, Traduzida pelo Tradutor Público, Carlos Kippe Pereira da Silva, Registro nº 4418/79, e Escritura Pública de Mandato com Substabelecimento, lavrada às fls. do 4º Ofício desta Capital, às fls. 96/97 do Livro nº 1.042, sob o nº de ordem 47, datada de 14 de maio de 1998, VENDERAM o Imóvel objeto desta Matrícula para- HERIBERTO ALEJANDRO FUERTES BACELAR-espanhol, comerciante CPF 000.094.825-04 casado pelo regime da comunhão de bens com SONIA MARIA LINS FUERTES-brasileira, comerciante, CPF 000.094.825-04 pelo preço de R\$. - - R\$ 19.910,00. Salvador, 26 de novembro de 1998. O Oficial

REG. 0215 COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura publica de 24/01/2005, lavrada nas notas da Tabeliã do 12º Ofício desta capital, á folha 150 do livro 150-E, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pela senhora **SELMARA OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, comerciar, CPF/MF sob numero 931.507.175-15, residente e domiciliado nesta capital, ao proprietário acima qualificada, pelo preço de **R\$ 29.000,00** quitados. Salvador, 27 de janeiro de 2005. A Oficial/Suboficial: *[Assinatura]*
Daj 278606 R\$ 168,02

AV-3/25.259 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - De acordo com o requerimento de 23 de setembro de 2014 e certidão de casamento anexa, fica averbada a alteração de estado civil de **SELMARA OLIVEIRA DE SOUSA**, já qualificada, de solteira para **casada**, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/04/2013, com **JOÃO CALLADO DA SILVA PEREIRA**, CPF 016.736.567-30, brasileiro, músico, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, 316, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, tendo ela passado a chamar-se: **SELMARA OLIVEIRA CALLADO**. Dou fé. Salvador, 14 de novembro de 2014. A Oficial/Suboficial: *[Assinatura]*

Prot.:177.949 Pasta 24/14 Doc. 58 Daje 002/012926 R\$ 42,32 TOS

R-4/25.259 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS de 06 de junho de 2014, a proprietária casada com João Callado da Silva Perreira, já qualificados, sendo eles representados por Candida Cristina Amaral de Oliveira, CPF 042.012.145-59, conforme procuração lavrada no Tabelionato do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, folha 152 do livro 1895, em 15/04/2014 e procuração lavrada no Tabelionato do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, folha 090 do livro 1925, em 23/09/2014, respectivamente, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **JADILSON SILVA CARNEIRO**, CPF 033.354.045-05, brasileiro, solteiro, supervisor, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de **R\$ 120.000,00**, pagos do seguinte modo: **R\$ 12.000,00** com recursos próprios e **R\$ 108.000,00** mediante financiamento. Imóvel com valor venal atualizado de **R\$ 151.652,03**. Dou fé. Salvador/BA, 14 de novembro de 2014. A Oficial/Suboficial: *[Assinatura]*

Prot.:178.076 DAJE 002/009004 R\$ 291,50 TOS

R-5/25.259 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular acima citado, o comprador, já qualificado, aliena em caráter Fiduciário o imóvel objeto desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do financiamento concedido ao mesmo, no valor total de **R\$ 108.000,00**, para ser resgatado em 360 prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros nominais 5,5000% aa e efetiva de 5,6407% aa, com data de vencimento da primeira prestação em 06/07/2014, com valor total do encargo mensal de **R\$ 818,33**, e com valor da garantia fiduciária **R\$ 140.000,00**, sob as cláusulas e condições expressas no Instrumento Particular inicialmente citado. Dou fé. Salvador, 14 de novembro de 2014. A Oficial/Suboficial: *[Assinatura]*

Prot- 178.076 Pasta 24/14 Doc 59 DAJE 002/009005 R\$ 291,50 TOS

AV-6/25.259 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pelo devedor: fiduciante, já qualificado, devidamente notificado, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidão datada de 16 de setembro de 2024, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador, e requerimento que arquivar, fica averbada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 292.156,49**. Dou fé. Salvador, 01 de abril de 2025. A Oficial/Suboficial: *[Assinatura]*

Prot: 296.186 Prenotado em 17/03/2025 DAJE 034/590042 R\$68,48 e DAJE 002/362051 R\$2.639,58 jp

Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **25.259** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de abril de 2025. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.248.036; DAJE Nº2/362052; R\$113,72; as

Emolumentos: 54,93; TxFiscalização: 39,01; FECON: 15,01; Defensoria Pública: 1,46; PGE: 2,18; FMMPBA: 1,13.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DTHY3-N8CVK-KU2F3-EJW3E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jacqueline Giarrusso Lacerda (CPF ***.084.185-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DTHY3-N8CVK-KU2F3-EJW3E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>